



A/C Marione
(Brounadora)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.683, de 18 de abril de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 28.668,00 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0901-1751100601.031 - PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE REDES HÍDRICAS
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 (000203).....R\$ 28.668,00
SOMA.....R\$ 28.668,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0901-1751100602.031 - OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OU SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O CONTROLE DE QUALIDADE, NO MEIO URBANO E RURAL
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 (000201).....R\$ 28.668,00
SOMA.....R\$ 28.668,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de abril de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CÉSAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.